

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Excelentíssimo Juiz de Direito **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Titular da **12ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, para responder, cumulativamente, pela **18ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho**, no período de **12 a 26/07/2021**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1121, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a informação SEGEP/DVINFF (Id. 0289007) e o Despacho GABPRES STJAU/TJ (Id. 0289789) do **Processo Administrativo SEI nº 2021/000011912-00**.

**RESOLVE**

**CONCEDER**, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23/01/97, ao MM. Doutor **ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, Titular da **20ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho**, atualmente exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2016**, a serem usufruídas no período de **17 a 31/08/2021**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1124, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0288324) e a Decisão GABPRES, exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000011782-00 (Id. 0289822),

**RESOLVE,**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento ao docente **RICARDO AUGUSTO DE SALES**, no valor total de **R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)**, referente a ministração de aulas no **Curso** Formação Inicial para Magistrados, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas-ESMAM, previsto para realizar-se nos dias 08 e 09 de julho de 2021, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1125, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (Id. 0289928), bem como a Decisão GABPRES, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2021/000005046-00 (Id. 0290283),

**RESOLVE,**



**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da Editora Revista dos Tribunais Ltda., no valor total de **R\$ 127.952,80** (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para fins de serviço de acervo digital e acesso a material jurídico exclusivo, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1127, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** s informação prestada pela Divisão de Informações Funcionais (Id. 0276216), bem como o Despacho GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo **TJ/AM nº 2021/000010169-00** (Id. 0289874),

**RESOLVE**

**CONCEDER** a Excelentíssima Juíza de Direito de Entrância Final Convocada, **Dr.ª MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**, **oito (08) dias de licença casamento**, nos termos art. 72, I da Lei Complementar nº 35/1979 e do art. 288 da Lei Complementar nº 17/1997, no período de 11/06/2021 a 18/06/2021.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.128, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

**CONSIDERANDO** a Informação SEGEP/DVINFF (SEI nº 0291281) e o Despacho GABPRES STJAUXP/TJ (SEI nº 0291497), constantes no Processo Administrativo SEI nº 2021/000012176-00.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, **12 (doze) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2014**, a serem usufruídas no período de **12/07/2021 a 23/07/2021**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1.132, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão GABPRES SECGAD/TJ (SEI nº 0291188) dos autos de Processo Administrativo nº 2021/000011967-00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, **Grupo de Trabalho** para atuar junto aos processos do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - Família (CEJUSC-FAMÍLIA), que aguardam designação e realização de audiência de conciliação/mediação.